

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO-MG

Lei nº 915/2003

**DENOMINA-SE NOME DE RUA NO JOTA BRAGA- BAIRRO DA
PONTE NESTA CIDADE DE RIO VERMELHO-MG.**

**ART .1º- Fica com a seguinte denominação a Rua Maria Jose Costa ,
No Jota Braga,bairro da ponte na cidade de Rio Vermelho-MG.**

**Art.2º -A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho ,providenciará a
colocação de Placas indicativas bem como comunicará a Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos.**

**Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho ,27 de janeiro de 2003


Espedito Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

APROVADO
CMRV
27.01.2003

**Sanção O Prefeito Municipal de Rio Vermelho,no uso legal de suas
atribuições sanciona a presente lei,mando portanto que a registre
a publique e a divulgue como nela se contém.**

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho 27 de Janeiro de 2003



Dr Newton Firmino da Cruz
Prefeito Municipal